



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUERIMENTO à SABESP solicitando informações sobre a recorrência da falta de água na região do Sítio dos Vianas.

Conforme inciso XVII do Art. 58 da Lei Orgânica do Município

Senhor Presidente

REQUERIMENTO à SABESP solicitando informações sobre a recorrência da falta de água na região do Sítio dos Vianas.

JUSTIFICATIVA:

A falta de acesso à água potável é uma questão vital que afeta diretamente a qualidade de vida e a saúde dos residentes da região do Sítio dos Vianas. Diante dos relatos alarmantes de moradores que afirmam estar há vários dias sofrendo com a escassez de água em suas residências, é imperativo que medidas sejam tomadas para entender e resolver esse problema recorrente.

Ao encaminhar este requerimento à SABESP, buscamos obter informações detalhadas sobre as causas subjacentes da falta de água na área mencionada, bem como sobre as ações que estão sendo implementadas para mitigar essa situação e garantir o fornecimento regular e adequado de água potável para a comunidade. Além disso, é essencial que sejam fornecidos prazos e planos claros para a resolução efetiva desse problema, a fim de assegurar que os direitos básicos dos cidadãos sejam devidamente atendidos.

Este requerimento é fundamentado no direito dos munícipes à informação e na responsabilidade da SABESP, enquanto prestadora de serviços públicos essenciais, de garantir o acesso universal e equitativo à água. Esperamos que este pedido de esclarecimentos contribua para uma ação rápida e eficaz por parte da SABESP, visando resolver essa questão urgente e assegurar o bem-estar da comunidade do Sítio dos Vianas.

1) Benedito Braga - Diretor Presidente Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 2 de maio de 2024.

Ver. Coronel Edson Sardano
VEREADOR



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003900310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 350032003900310034003A005000. Documento assinado digitalmente conforme
MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.